

DECLARAÇÃO – PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu _____,
portador (a) da cédula de identidade nº _____, SSP/_____, inscrito (a) no
CPF/MF nº _____, declaro para fins de aquisição do benefício do Passe
Escolar, que não convivo com o pai ou mãe do aluno (a), como também que não recebo pensão
alimentícia ou qualquer outra espécie de contribuição financeira por parte do (a) mesmo (a) haja vista que
(especificar motivo) _____

DECLARO estar ciente de que a prestação de informações ou apresentação de documentação não verdadeira, ou ainda, a constatação por verificação de que o aluno, independente do motivo, esteja fazendo uso dos passes no transporte coletivo urbano de Curitiba com finalidade diversa a de deslocamento de sua residência até a instituição de ensino e vice-versa, implicará na suspensão do direito a aquisição do passe escolar, nos moldes do art. 6º, parágrafos I e II do Decreto Municipal de Curitiba nº 37/2019.

Decreto Municipal nº 37/2019

Art. 6º - Implicará na suspensão do direito à aquisição de passe escolar a ocorrência das seguintes situações:

I – prestação de informação ou apresentação de documentação não verdadeira;

II – constatação por verificação de que o aluno por qualquer motivo, não esteja utilizando os passes no transporte coletivo urbano de Curitiba com a finalidade de deslocamento de sua residência até a instituição de ensino e vice-versa.

DECLARO estar ciente de que a falsificar documento particular constitui CRIME, com pena de reclusão de um a cinco anos e multa, conforme art. 298 do Código Penal Brasileiro.

Código Penal Brasileiro

Art. 298 – Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

DECLARO estar ciente de que inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante constitui CRIME, com pena de reclusão de um a cinco anos.

Código Penal Brasileiro

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público, reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

DECLARO estar ciente que usufruir do benefício do passe escolar através de declarações/documentos falsos gera dano direto à administração pública, passível de restituição judicial, com correção monetária, sem prejuízo das sanções penais previstas em lei, com amparo nos artigos 186 e 927 do Código Civil Brasileiro.

Código Civil Brasileiro

Art. 186 – Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.

Art. 927 – Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo

Curitiba, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____ Endereço: _____

Assinatura: _____ Assinatura: _____

OBS: Conforme art. 228, inciso V do Código Cível, não podem ser admitidos como testemunhas: Cônjuges, os ascendentes, os descendentes e os colaterais, até o terceiro grau de alguma das partes.

DEVE-SE APRESENTAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS DAS TESTEMUNHAS (RG, CNH OU CTPS).